

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**

LEI MUNICIPAL Nº 5.9171, DE 13.09.2010

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2015**

Requerente		Luiz Carlos de Oliveira Santana	
Mês de Referência		Novembro	
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>			
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NF</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>NATUREZA</b>
1		SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.500,00
2		LOCAÇÃO DE MÓVEIS	500,00
3		SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	1.170,30
4		DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	191,02
5		IPTU	107,94
6		CASAL	70,76
7		SERVIÇO DE INTERNET E TV (NET COMUNICAÇÕES)	227,21
8		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	253,35
9		ELETROBRAS	128,84
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 6.149,42</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos em anexo a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 01 de Dezembro de 2015.


